



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral

CERTIDÃO

----- **Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia sete de agosto de dois mil e dezassete, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.6. - FREGUESIA DE LAVRADAS - **Pedido de Apoio Financeiro** - Presente email da Freguesia de Lavradas, registado sob o nº 7055, em 03/07/2017, a solicitar apoio financeiro para construção da casa mortuária da freguesia de Lavradas, no valor de 19.000,00€. A referida verba será transferida do orçamento municipal, através da dotação orçamental 0102/08050102, registada sob o compromisso n.º 2017/1852, de acordo com as opções do plano em execução e o orçamento em vigor. Pelo senhor Presidente da Câmara foi emitido o Despacho, datado 26 de julho de 2017, que se transcreve: "Elaborar protocolo a levar à Câmara Municipal no valor de 12.500 Euros".-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 12.500,00 €, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ficando o Presidente da Câmara incumbido de estabelecer o prazo e condições de transferência da verba. Os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa, ditaram para a ata a Declaração de Voto que se transcreve: "Votamos favoravelmente e felicitamos a Câmara Municipal por ter atribuído este subsídio tal como sempre o defendemos sem o indexar à venda do património da freguesia".."-----

----- O referido é verdade. -----

Secção de Secretaria Geral, da Divisão de Administração Geral, 30 de agosto de 2017

A Chefe de Divisão,


(D^{ra} Aida Maria Boalhosa Pereira)